



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 052/2013.**

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. **ROBERTO GUIMARÃES** – Secretário Municipal de Governo, respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Administração, para ficar responsável pela movimentação da conta do FUNDEB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 16 de janeiro de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**